



Estado do Rio Grande do Sul

Município de Charqueadas

— CMC —

Conselho Municipal da Cidade

ATA Nº 012/2025

Aos três dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco, às nove horas e quinze minutos, realizou-se reunião ordinária do Conselho Municipal da Cidade de Charqueadas (CMC), nas dependências do Clube Piratini, localizado na Avenida Transversal, nº 11, Vila Aços Finos Piratini, previamente convocada por meio do Ofício nº 012/2025. A sessão foi conduzida pelo Vice Presidente do Conselho, senhor **André Luiz Ramos Martins**. Como Secretário o conselheiro **Fernando Araujo Nunes**, contando com a presença dos conselheiros: **Fernanda Buffleben Colovini**, **Luciane Foques**, **Alex Sandro Macedo da Silva**, **Leandro dos Santos Ávila**, **João Luis Oliveira Webster**, **Eduardo Silveira de Oliveira**, **Paulo Henrique Damasceno Machado**, **Douglas Woloski de Abreu**, **Paulo Jorge Lopes Marek**. Esteve presente também a servidora Ana Cláudia Tavares da Câmara e a Vereadora Paula Ynaja Vieira Nunes. FATAS: **Leonardo Shornes Jadoski**, **Melissa da Silva Vieira**, **Tiago Gabriel Pimentel Machado**, **Everton Leonardo Dorneles Chimendes**, **Jose dos Santos Rio** e **Jose dos Santos Rio**. Do item aprovação da ata da reunião anterior questionado o plenário sobre a ata 011, e não havendo questionamento a mesma foi aprovada por todos. Em seguida, passou-se à análise do Parecer da Câmara Técnica de Zoneamento Ambiental, que tratava da proposta de alteração do zoneamento urbano da área classificada como ZEIP (Zona Especial de Interesse Público) para ZEIS (Zona Especial de Interesse Social), constante nos processos administrativos nº 5160/2025 e nº 4076/2025. O relator fez a leitura do Parecer como segue: **PARECER SOBRE A PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DO ZONEAMENTO URBANO DA ÁREA CLASSIFICADA COMO ZEIP (ZONA ESPECIAL DE INTERESSE PÚBLICO) PARA ZEIS (ZONA ESPECIAL DE INTERESSE SOCIAL), CONSTANTE NOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS Nº 5160/2025 E Nº 4076/2025** Ao Conselho da Cidade. Cumprimentando-os cordialmente, agradecemos a solicitação referente à análise da proposta de alteração do zoneamento de área classificada como ZEIP (ZONA ESPECIAL DE INTERESSE PÚBLICO), para reclassificação como ZEIS (ZONA ESPECIAL DE INTERESSE SOCIAL). Conforme explanado na reunião ordinária deste Conselho pelas arquitetas da Secretaria de Planejamento Urbano, a Administração Municipal manifestou interesse na alteração do zoneamento da área em questão, atualmente classificada no Plano Diretor de 2006 como ZEIP – Zona Especial de Interesse Público. Essa categoria destina-se à reserva de áreas específicas para implantação de equipamentos públicos, como escolas, unidades de saúde, centros comunitários e demais equipamentos de atendimento coletivo. Entretanto, considerando o tempo decorrido desde a instituição do referido Plano Diretor e o fato de que o posto de saúde originalmente previsto para essa localidade foi implantado em outra área próxima — está já contemplada com área institucional decorrente de loteamento — a Administração Municipal entende que a destinação pública inicialmente prevista não se mostra mais necessária para o local objeto da presente análise. Assim, essa Câmara Técnica também compreende como mais adequada e viável a reclassificação da área para ZEIS – Zona Especial de Interesse Social, possibilitando o melhor aproveitamento do espaço para fins residenciais, especialmente voltados à habitação de interesse social, contribuindo para o desenvolvimento urbano ordenado. A alteração para ZEIS permitirá a criação de novos loteamentos, os quais, conforme estabelece a Lei Municipal nº 3.128/2019, deverão destinar áreas institucionais obrigatórias, garantindo a continuidade da infraestrutura pública necessária. Dessa forma, a mudança favorece a ocupação regular e planejada e atende aos princípios da função social da propriedade urbana previstos no Estatuto da Cidade. Colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos e participações em discussões adicionais sobre o tema. Câmara Técnica Setorial de Zoneamento Urbano, aberta discussão foram levantados vários questionamentos sobre a utilização da área nos termos da legislação e posterior a esta aprovação deverá ser realizada audiência pública e posterior envio

— CMC —

Conselho Municipal da Cidade

Rua Antônio Candido Coutinho, 260 – Charqueadas/RS – CEP 96745-000 –



Estado do Rio Grande do Sul

Município de Charqueadas

— CMC —

Conselho Municipal da Cidade

para Câmara de vereadores, encerrada a discussão foi colocado em votação do Parecer, restando aprovado por unanimidade, Assuntos Gerais: O conselheiro Marek traz a discussão tema da sinalização da Porto Novo que deve ser colocada pois várias irregularidades acontecem neste local, não houve deliberação deste tema, o conselheiro Eduardo traz ao pleno a questão dos acidentes de trânsito no cruzamento da Rua Mato Grosso e João Guerreiro, que deveria ser realizado estudos para diminuir ou minimizar estes acidentes, vários conselheiros se manifestaram sobre o tema resultando que estes casos devem ser melhor fiscalizados entre outras medidas, não houve encaminhamento, a Conselheira Fernanda traz um problema que é o estacionamento de veículos abandonados na via pública e neste item vários colegas manifestaram sobre o tema e ficou encaminhado que o colega Eduardo proporá uma legislação para que seja apreciado pelo Conselho, o conselheiro Paulo Damasceno solicita que seja colocado na Resolução de aprovação da alteração do zoneamento a questão de que os futuros empreendimentos para esta área devem obedecer a legislação Municipal em destaque o uso, se for o caso, de interesse social para calamidades e com financiamento público em loteamento especiais, aprovado por todos. Nada mais havendo a tratar, o Presidente declarou encerrada a reunião. Eu, Fernando Araujo Nunes, lavrei a presente ata, que vai por mim assinada e pelo Presidente em exercício, ficando os demais conselheiros registrados na lista de presença anexa.

André Luiz Ramos Martins

Presidente em exercício

Fernando Araujo Nunes

2º Secretário

— CMC —

Conselho Municipal da Cidade

Rua Antônio Candido Coutinho, 260 — Charqueadas/RS — CEP 96745-000 —

LISTA Presença Reunião Ordinária CONSELHO DA CIDADE em 03 DEZ DE 2025

NOME

CATEGORIA

SIGNATURA

1 FERNANDO A. MENEZ

SOC. CIVIL

2 Juciane Figueira

958295200-87

3 ANDRÉ LUIZ RAMOS MARTINS

998362180

4 Jeanete Avila

BM 97484319

5 Paulo JL D'Amorim

51598587121

6 João Webster

SA 991049003

7 Alex Sandro Macedo da Silva

SA 996379194

8 Paulo Henrique Camaseno Machado

51381377681

* Ana Cláudia Tavares (51) 996833835

10 Fernanda Ruffeian Colavini (51) 998824726

11 EDUARDO S. DE OLIVEIRA

51 996674469

12 DOUGLAS WOLOSKI DE ABREU

51 998555027

* Paula Xajá Vieira
13 mes - Câmara de Vereadores

Flavio
João
Alex
João

12h
Paulo
João
Alex

Albino
Flavio
João
Paula
João

CONSELHEIROS - 11

* VISITANTES - 02